



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2025**

**Deputado Marcelo Oliveira Sobral**

**Senhor Presidente,**

Considerando a necessidade do cidadão em se locomover com qualidade;

Considerando ainda que o Poder Público tem o dever de garantir que essa locomoção ocorra de maneira eficaz, sem obstáculos, ou qualquer outro meio de obstrução;

Considerando também que para garantir ao cidadão o direito à locomoção é preciso que as vias públicas estejam organizadas, com fluidez, estrutura, boa pavimentação, dentre outros.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para que promovam as ações necessárias para a colocação de pavimentação em paralelepípedo na Rua do Campo, Povoado Niteroi, no Município de Porto da Folha, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.**





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito pelo uma vez que a pavimentação em paralelepípedo trará melhoria da qualidade de vida não somente aos transeuntes, como também aos condutores que trafegam pela vias da cidade.

Além disso, a pavimentação em paralelepípedo na localidade mencionada se faz necessário para segurança dos usuários.

Por essa razão, é de extrema urgência que o Poder Público tome as devidas providências, implementando esforços para que as medidas necessárias sejam implementadas a fim de garantir o bem-estar da comunidade.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

**CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a **INDICAÇÃO Nº /2025**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI**, e ao **Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, para que promovam as ações necessárias para a colocação de pavimentação em paralelepípedo na Rua do Campo, Povoado Niteroi, no Município de Porto da Folha, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

**Marcelo Oliveira Sobral**

Deputado Estadual



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 15/07/2025 09:46

Checksum: **D738B803E90B422DBEE28AC1469CB7F7D84A74A170B2C332F8272F315F89FB87**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.